

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

2009010147246

DATA DE EXPEDIÇÃO

11/04/2018

NOME

MARIA DAS DORES FROTA DA SILVA

FILIAÇÃO

JOÃO ADONIAS FROTA

MARIA DE FÁTIMA WORORÓ DE SOUSA

NATURALIDADE

IPU - CE

DOC. ORIGEM

CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO-2 ZONA TERMO-64748 FOLHA:238

LIVRO-B-113 FORTALEZA - CE

CPF 026.993.913-01

DATA DE NASCIMENTO

21/05/1987

ASSINATURA DO DIRETOR

2 VTA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P.: 4

E: ImediatoApp I:999AA1A800462B8 L:6173 D:20/12/2024 H:08:28:20 R:021 Via:001 CB:42690000000 9 68190009200 5 01266361100 7 02099722015 4

Medidor	420F223970	Leitura Anterior	562	Volume(m³)	8	Medida Semestral(m³)	16
Leitura Atual 579							

Residência:	001	Industrial:	000	Comercial:	000	Publica:	000
Leitura Atual 579							

Leitura Atual

579

Leitura Anterior

562

Volume(m³)

8

Medida Semestral(m³)

16

[illegible]

constatamos débito de R\$ 341,38. Caso o usuário não regularizar, a Agência regularizadora, em nome da Agência reguladora, poderá inscrever o usuário no cadastro de inadimplentes junto ao Caged, conforme resolução das Agências Reguladoras.

AVISO DE CORTE

Consta em nossos registros, débito ate o mes 09/2024 no valor de R\$ 341,38 referente a servicos prestados pela Cagece.

Caso o debito nao seja regularizado, o servico de fornecimento de agua podera ser cortado a partir de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificacao, conforme previsto nas Resolucoes No.130/2010 da ARCE e 02/2006 da ACFOR. FAVOR CONSIDERAR ESTE AVISO CASO O DEBITO TENHA SIDO QUITADO.

